



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 135, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

**Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa a servidora **Neusa da Cunha Chiuza**, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em conformidade com a Lei municipal nº 507/2007, para participar da Capacitação de Formulários do Cadastro Único, que ocorrerá nos dias 10 a 14 de junho do corrente ano, nas dependências da UNIPAR situada na Rua Rui Barbosa, 611 – Jardim Cristal, no município de Cascavel – PR.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de junho de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Portal Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [gov.ceuazul.pr.gov.br](http://gov.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 5/6/2024  
Página: 2 Educação 3539